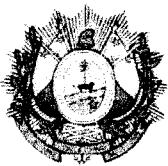


A Sessão Executiva
Encaminhe-se
19.2.2014
Gabinete
Presidente



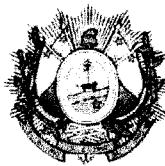
Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

INDICAÇÃO N. 6 /2014

O Deputado que abaixo subscreve, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma regimental, que após deliberação do Colendo Plenário, que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** ao Exmo Senhor Governador do Estado do Acre, Senhor Tião Viana, que torne legal o afastamento com ônus ao servidor do quadro institucional estadual para realizar aperfeiçoamento fora do estado, na área que exerce o serviço público.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
11 de fevereiro de 2014


Deputado Astério Moreira
PEN



*Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira*

Justificativa:

Senhores Deputados,

A presente Indicação Legislativa é plenamente justificada, pois vem atender a insistentes pedidos do servidor público em consonância com os anseios de se aperfeiçoar profissionalmente e ajudar o estado ao retorno com sua qualificação.

Tal reivindicação contempla este público que almeja ter qualificação profissional e nem sempre consegue espaço no local que mora, sendo assim procura em outro domicilio e precisa de sua remuneração para seu sustento.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
11 de fevereiro de 2014

Deputado Astério Moreira
PRP